



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

COPIA APROVADA  
24  
unicef

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2024

Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de Pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955579/2023/MCIDADES/CAIXA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024030/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO



FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº CONC 006/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

São Luís (MA), 04 de Maio de 2025.

OFICIO 43/2025

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

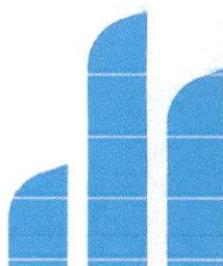
A **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 21.185.927/0001-13 vem através desta solicitar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que tem como objetivo **prorrogar o prazo de vigência contratual**, CONTRATO nº 157/2024 –PMPB Concorrência Nº 006/2024-PMPB, Processo Administrativo Nº 2024030/2024, prorrogando por mais 12 (dozes) meses da sua vigência, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Objetivo: Pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955579/2023/MCIDADES/CAIXA.

Atenciosamente,

LINDOMAR PEREIRA  
DE SA:08905657320

Assinado de forma digital por  
LINDOMAR PEREIRA DE  
SA:08905657320  
Dados: 2025.05.04 14:44:18 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA  
LINDOMAR PEREIRA DE SÁ  
Sócio/Administrador  
CPF: 089.056.573-20 – RG: 10075593-3



PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	EXECUTADO
Pavimentação de Vias Públicas no Município de Pastos Bons - MA					7.697.711,68	100,00	
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>62.235,52</b>	<b>0,81</b>	<b>0,81</b>
01.01.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 07/2020	m²	4,50	391,59	1.762,16	0,02	0,02
01.01.002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	60.473,36	60.473,36	0,79	0,79
<b>01.02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>310.021,64</b>	<b>4,04</b>	<b>4,04</b>
01.02.001	Administração Local	mes	7,00	44.374,52	310.021,64	4,04	4,04
<b>01.03</b>	<b>TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO</b>				<b>426.996,98</b>	<b>5,54</b>	<b>5,54</b>
01.03.001	LIMPEZA MECANIZADA DE CANADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E FRECHAS APÓVOES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	6.990,00	6,48	3.040,90	0,05	0,05
01.03.002	ESCOVAÇÃO HORTAL, INCLUINDO ESCAFIFICAÇÃO, CARÇA E DESCARÇA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M). AF 07/2020	m³	7.482,76	19,05	142.546,58	1,85	1,85
01.03.003	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BACULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: T22M). AF 07/2020	EXCM	92.548,51	2,28	211.010,60	2,74	2,74
01.03.004	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2018	m²	7.482,76	1,75	13.094,93	0,17	0,17
01.03.005	REGULAPIÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2018	m²	37.413,82	1,51	56.494,07	0,73	0,73
<b>01.04</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM CASO</b>				<b>3.518.382,10</b>	<b>45,66</b>	<b>45,66</b>
<b>01.04.001</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>				<b>115.657,43</b>	<b>1,50</b>	<b>1,50</b>
01.04.001.001	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA 90-10	m²	24.354,40	4,54	110.569,98	1,44	1,44
01.04.001.002	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATE 30M (UNIDADE: T22M). AF 07/2020	EXCM	365,32	2,29	836,58	0,01	0,01
01.04.001.003	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 M (UNIDADE: T22M). AF 07/2020	EXCM	4.672,69	0,91	4.251,87	0,05	0,05
<b>01.04.002</b>	<b>APLICAÇÃO EM CASO</b>				<b>3.402.724,67</b>	<b>44,16</b>	<b>44,16</b>
01.04.002.001	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusiva para o transporte. AF 11/2018	m²	1.217,72	1.781,46	2.169,87	0,03	0,03
01.04.002.002	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATE 30M (UNIDADE: T22M). AF 07/2020	EXCM	87.675,84	2,28	200.777,67	2,61	2,61
01.04.002.003	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 M (UNIDADE: T22M). AF 07/2020	EXCM	1.121.373,99	0,91	1.020.450,33	13,15	13,15
<b>01.05</b>	<b>CALÇAMENTO</b>				<b>2.028.129,81</b>	<b>26,38</b>	<b>26,74</b>
01.05.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF 08/2021	m²	949,78	932,51	885.679,35	11,52	11,52
01.05.002	BANEA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSAGE PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCX=2500A, PINTADA COM 02 DEMÓS E PIEC PODOTÁTIL DE ALTA/DIRECIONAL	un	52,00	486,07	25.275,64	0,33	0,33
01.05.003	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES *40 X 40 X 2,5" CM	m	7.914,80	141,15	1.117.174,02	14,53	4,05
<b>01.06</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>				<b>1.031.615,03</b>	<b>13,41</b>	
01.06.001	EXECUÇÃO DE SANJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2015	m	7.914,80	71,74	567.807,75	7,38	
01.06.002	ASSENTAMENTO DE GUIA (MIO-FIXO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (SOLO VIÁRIO). AF 06/2015	m	7.914,80	56,70	448.769,19	5,83	
01.06.003	PINTURA DE MIO-FIXO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF 05/2021	m	7.914,80	1,50	11.872,12	0,15	
<b>01.07</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				<b>90.113,56</b>	<b>1,17</b>	
01.07.001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO RUAS NAS DIMENSÕES 45 X 10CM INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO	un	16,00	686,93	10.990,88	0,14	
01.07.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS NAS DIMENSÕES 1.20X1,20M INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO	un	52,00	1.521,59	79.122,68	1,03	
<b>01.08</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				<b>101.267,45</b>	<b>1,32</b>	
01.08.001	PINTURA DE FAIXA DE pedestre ou zebrado tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, * * 50 CM, aplicação manual. AF 05/2021	m²	624,00	32,15	20.061,60	0,26	
01.08.002	PINTURA DE ELBO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICADA MECANICAMENTE COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF 05/2021	m	11.872,70	6,84	81.205,85	1,06	
<b>01.09</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>62.595,85</b>	<b>0,82</b>	
01.09.001	PLACA DE INSCRIÇÃO EM ALUMÍNIO - PEDRA FUNDAMENTAL, ALTURA DE 0,90CM FIXADA EM UMA PEDRA DE MARBOM	un	1,00	2.122,49	2.122,49	0,03	
01.09.002	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	60.473,36	60.473,36	0,79	
<b>01.10</b>	<b>LAUDO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				<b>65.764,64</b>	<b>0,85</b>	
01.10.001	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Ensaio Marshall	un	18,00	514,99	9.269,84	0,12	
01.10.002	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - ensaio de compactação	un	16,00	214,16	3.426,56	0,04	
01.10.003	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Teste de betuma	un	16,00	214,16	3.426,56	0,04	
01.10.004	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Extração do corpo de prova com sonda rotativa com verificação da espessura	un	16,00	173,01	2.768,16	0,04	
01.10.005	LAUDO E ANÁLISE DO CONTROLE TECNOLÓGICO	un	16	2.893,96	47.899,36	0,62	
<b>valor total</b>					<b>7.697.711,68</b>		<b>72,79</b>
<b>PERCENTUAL PARA FINALIZAR A OBRA</b>							<b>27,21%</b>

## RELATÓRIO

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955579/2023/MCIDADES/CAIXA.

**Contrato nº 157/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 006/2024-PMPB**  
**Assunto: Prorrogação de Prazo por Igual Período**

### I – DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade a **renovação contratual/prorrogação de prazo por igual período** do Contrato nº 157/2024, referente à execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA, conforme previsto no CONTRATO DE REPASSE Nº 955579/2023/MCIDADES/CAIXA. A contratação originou-se da Concorrência Eletrônica Nº 006/2024-PMPB, e a prorrogação visa assegurar a conclusão eficiente e regular dos serviços previstos no instrumento contratual.

### II – DO MOTIVO

A necessidade de prorrogação do prazo contratual decorre de situações supervenientes e justificadas, como a ocorrência de intempéries climáticas, adequações técnicas solicitadas durante a execução da obra e ajustes no cronograma físico-financeiro do empreendimento. Tais fatores impactaram o ritmo da execução, tornando imprescindível a extensão do prazo originalmente pactuado.

Nos termos do **art. 141, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, os contratos poderão ser prorrogados por acordo entre as partes, desde que observadas as disposições do edital e do contrato, bem como mediante **justificativa técnica e vantajosidade para a Administração Pública**. Ademais, a **prorrogação contratual é instrumento legítimo de gestão contratual**, desde que formalmente motivada e instruída nos autos.

O presente aditivo visa garantir a **continuidade da execução da obra pública de relevância local**, sem prejuízos à população nem à efetividade do contrato, evitando a interrupção dos serviços e os custos de um novo procedimento licitatório em fase ainda não madura para reinício imediato.

### III – DA VANTAJOSIDADE

A prorrogação do contrato se apresenta como medida **mais vantajosa e eficiente** para a Administração Pública, diante da expertise já demonstrada pela contratada, do avanço físico dos serviços executados e da inexistência de infrações contratuais. A manutenção do vínculo contratual e a extensão do prazo garantem maior segurança jurídica, continuidade técnica e redução de custos administrativos, conforme preconiza o princípio da **eficiência** (art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

Além disso, conforme o **art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, a prorrogação de prazo é admitida quando necessária para alcançar o interesse público, desde que precedida de **motivação expressa da autoridade competente**, como se apresenta neste caso.



#### IV – CONCLUSÃO

Diante da justificativa técnica apresentada, da necessidade de garantir a **conclusão eficiente da obra de pavimentação de vias públicas** e da vantajosidade da medida, opina-se pela formalização do **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por Igual Período** do Contrato nº 157/2024, com fundamento no art. 141, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público.

Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2025

  
**José Burnett Pereira da Silva**  
Secretário Municipal De Administração

## PARECER JURÍDICO

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Termo Aditivo de Renovação Contratual do Contrato nº  
157/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-PMPB

### 1. RELATÓRIO

A Secretaria de Administração do município de Pastos Bons/MA solicitou um aditivo de renovação contratual do contrato nº 157/2024 com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Este é o relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a renovação contratual a fim de se manter a continuidade ao atendimento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 955579/2023/MCIDADES/CAIXA**, considerando que não há mais saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração de renovação contratual por igual período de prazo, isto é, o período do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 125, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, permite que a Administração Pública realize **acréscimos ou supressões quantitativas** no objeto contratado, desde que **devidamente justificados** e respeitados os **limites legais estabelecidos**. Dispõe o referido artigo:

**Art. 125.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**I - por acordo entre as partes:**



a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ademais, a duração contratual está disciplinada no Art. 105 da nova legislação, nos seguintes termos:

**Art. 105.** A duração dos contratos regidos por esta Lei será:

I - limitada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, salvo nas hipóteses previstas nos incisos deste artigo;

III - de até 5 (cinco) anos, nos contratos relativos à prestação de serviços contínuos, podendo esse prazo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que isso seja justificado e que tenha sido prevista no edital a possibilidade de prorrogação.

§ 1º Toda prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

Observasse que no contrato na sua Cláusula Décima Primeira menciona sobre a possibilidade do aditivo, vejamos:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

“2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do dia 03/06/2024 a 03/06/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

- c) *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*
- d) *Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;*
- e) *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

2.3. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

**2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.**

2.5. *Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.*

2.6. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.”*

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende a prorrogação do contrato por igual período, portanto, dentro das normas previstas no Art. 107, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 03/06/2025.

### 3. CONCLUSÃO

Sendo assim, **opino pela possibilidade jurídica** de realização do aditivo requerido, referente ao Contrato nº 155/2024, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos da nova LLCA – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei 14.133/2021.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2025

**Bernardino Rego Neto**  
OAB/MA 13.551  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº CONC006/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_  


## 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 157/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 006/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024030/2024



### OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955579/2023/MCIDADES/CAIXA.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 7.697.711,68 (sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 3 de Junho de 2025  
FINAL: 3 de Junho de 2026



### DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.  
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87



### DADOS DO CONTRATADO

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.185.927/0001-13  
Rua Auxiliar 02, Sala 103, Cond. Via La Touche Center, Cohajap, São Luís – MA  
Lindomar Pereira de Sá, CPF: 089.056.573-20

### PREÂMBULO

Aos 3 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 157/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2025 até 03/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 7.697.711,68 (sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), conforme descrito no quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº CONC006/24

RUBRICA \_\_\_\_\_



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 15 452 0030 SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA - URBANA

CLASSIFICAÇÃO: 15 452 0030 1013 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO. SARJETAS E BLOQUETE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 3 de Junho de 2025

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025

LINDOMAR  
PEREIRA DE  
SA:0890565732

**PELA CONTRATADA**

Assinado de forma  
digital por LINDOMAR  
PEREIRA DE  
SA:08905657320  
Dados: 2025.06.03  
09:54:43 -03'00'

LINDOMAR PEREIRA DE SÁ

CPF: 089.056.573-20

Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 157/2024**, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$7.697.711,68 (Sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº COWC006/24

RUBRICA \_\_\_\_\_



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2025 – PMPB .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 157/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024030/2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2024 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 156/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024030/2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 155/2024 - PROCESSO ADM Nº 2024029/2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024 .....	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 .....	1

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº CONC006/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de BOM JESUS DAS SELVAS/MA. OBJETO: Adesão a ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 025/2025 – PMPB que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para: Registro de preço para o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do Município de Pastos Bons – MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 04/2025 – PMPB e ARP nº 025/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 12 de maio de 2025. José Burnett Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 157/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$7.697.711,68 (Sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 156/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de

Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 155/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação asfáltica no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024029/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.180.099/0001-32. Valor Global: R\$899.981,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, estabelecida na Avenida Domingos Sertão nº 3016, Sala A, São José, cidade de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 08.866.317/0001-17. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de empresa especializada para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA / Recursos: Proposta 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇOS 002/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 09 de abril de 2025 a 09 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. José Rosinaldo Ribeiro Barros, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de abril de 2025.





FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº CONCOOB/24  
RUBRICA l



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000  
Pastos Bons – MA  
Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:05277173000175  
Dados: 2025.06.12 21:13:36 -03'00'



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE</b> .....	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 .....	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 .....	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-0306/2025, ASSINADO EM 03/06/2025. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 26/2025. ....	31
EXTRATO DO CONTRATO 200/2025 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO 206/2025 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO 208/2025 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO 217/2025 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO 218/2025 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO 228/2025 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2025 .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	33
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025. ....	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025. ....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	34
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 156/2024 - PROC. ADM. Nº 2024030/2024. CONC. Nº 005/2024 .....	34
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2024 - PROC. Nº 2024029/2024. CONC. Nº 004/2024 .....	34
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 157/2024 - PRO. ADM. Nº 2024030/2024. CONC. Nº 006/2024 .....	34
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 .....	34
PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PMPB .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	35
DECRETO Nº 016, DE 12 DE JUNHO DE 2025 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	36
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	36
ERRATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025) .....	36
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	36
PORTARIA Nº 275/2022 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	37
PORTARIA Nº 112/2025 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	37
AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO 017-2025 .....	37
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025-SRP .....	37
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 .....	38
RESULTADO DAS APROVAÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	39
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. ....	39
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	39
PORTARIA Nº 097, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	39
EDITAL Nº 002/2025 PREMIAÇÃO BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO LUZIENSE .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 .....	42
DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DECLARA FACULTATIVO .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	43
AVISO DE LICITAÇÃO .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	43
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 DISPENSA DE VALOR Nº 008/2023 .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	45
PORTARIA Nº 19/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025 - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE USO DO SOLO E LICENÇAS AMBIENTAIS. ....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	45
LEI Nº 452/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-SRP .....	48
PORTARIA N.º 222/GP, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	49
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA 013/2025 .....	49
EXTRATO DE EMPENHO .....	49
PORTARIA Nº. 138/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025. ....	49
PORTARIA Nº.048 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. ....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	50
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 577.567/2025 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	50

FOLHAS Nº .....  
PROC. Nº .....  
RUBRICA .....

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00415/2025 ADESÃO Nº 006/2025.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.052.216/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Evento Festivo São João para Atender a Demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será 30/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de Serviços e Fornecimentos Contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 637.798,74 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). MODALIDADE: ADESÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 204; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; Dotação: 13.392.0009.2014.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 30/04/2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 6169dfadd7230fe411191224e97d8421

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 156/2024 - PROC. ADM. Nº 2024030/2024. CONC. Nº 005/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 156/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 95892eac7273b93da94b3cbe807c3dc7

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2024 - PROC. Nº 2024029/2024. CONC. Nº 004/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 155/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação asfáltica no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2024029/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.180.099/0001-32. Valor Global: R\$899.981,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: a20de6fb8002706086d1a0f9fe1b7fca

FOLHAS Nº  
PROC. Nº CONCO06/24

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 157/2024 - PRO. ADM. Nº 2024030/2024. CONC. Nº 006/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 157/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$7.697.711,68 (Sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 3 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 61d35e02f4fd041540dad35168c375b2

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, estabelecida na Avenida Domingos Sertão nº 3016, Sala A, São José, cidade de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 08.866.317/0001-17. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de empresa especializada para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons-MA / Recursos: Proposta 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 09 de abril de 2025 a 09 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. José Rosinaldo Ribeiro Barros, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3393611ddb7c3fb705c548b6ce01b96b

**PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PMPB**

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de BOM JESUS DAS SELVAS/MA. OBJETO: Adesão a ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 025/2025 - PMPB que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para: Registro de preço para o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do Município de Pastos Bons - MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - PMPB e ARP nº 025/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025**

Concorrência Pública nº 003-2025. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Povoado Pindoal, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, Ficando como vencedora da licitação supracitada a empresa W. P. Sousa Brito Serviços Ltda, CNPJ 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, Nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro-Ma, com proposta apresentada no valor total R\$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). Miranda do Norte-Ma, 11/06/2025.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2025**

Concorrência Pública nº 004-2025. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Santa Barbara, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma, Ficando como vencedora da licitação supracitada a empresa Bento Serviços Ltda, CNPJ 04.816.250/0001-88, com sede e endereço Rua das Juçaras, S/Nº, Condomínio Executive Lake Center, Sala 501, São Luis-MA, com proposta apresentada no valor total R\$ 3.557.600,53 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos).

Miranda do Norte-Ma, 11 de junho de 2025.  
ALEXANDRA OLIVEIRA REIS ARES  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº CP-004-2025-001. Concorrência Pública Eletrônica Nº. 004-2025. Partes: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a Empresa Bento Serviços Ltda, CNPJ 04.816.250/0001-88, representada por Thiago Mendes Mota. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Santa Barbara, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Data de Assinatura: 12/06/2025. Valor: R\$ 3.557.600,53 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos). Prazo De Execução: 06 (seis) meses, após a emissão da Ordem de Serviços. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, Alexandra Oliveira Reis Ares, Secretaria Municipal de Saúde e Pela Empresa Bento Serviços Ltda, Thiago Mendes Mota.

Contrato nº CP-003-2025-001. Concorrência Pública Eletrônica Nº. 003-2025. Partes: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a Empresa W. P. Sousa Brito Serviços Ltda, CNPJ 24.555.842/0001-78, representada por Wilker Pedro Sousa Brito. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Povoado Pindoal, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Data de Assinatura: 12/06/2025. VALOR: R\$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). Prazo de Execução: 06 (seis) meses, após a emissão da Ordem de Serviços. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, Alexandra Oliveira Reis Ares, Secretaria Municipal de Saúde e Pela Empresa W. P. Sousa Brito Serviços Ltda, Wilker Pedro Sousa Brito.

**AVISOS DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-005/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025  
Repúblicação. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através de sua CPL, avisa o adiamento da data da licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Escola, Conforme TC Nº 200003363-1-2020 - FNDE - Triangulo, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Nova Data de Abertura: 25/06/2025. Horário: 08:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-006/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025  
Repúblicação. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através de sua CPL, avisa o adiamento da data da licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Creche Pre Escola Tipo I, Conforme Termo Nº 202003360-1-2020 - FNDE - Bairro Santa Cruz, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Nova Data De Abertura: 25/06/2025. Horário: 16:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 9 de Junho de 2025.  
EMILEIDE DE SOUSA ARAÚJO  
Agente de Contratação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-005/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025  
Repúblicação  
A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através de sua CPL, avisa o adiamento da data da licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Escola, Conforme TC Nº 200003363-1-2020 - FNDE - Triangulo, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Nova Data de Abertura: 25/06/2025. Horário: 08:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. Publicado no DOU em 22/05/2025, Seção 3, página 277.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-006/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025  
Repúblicação  
A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através de sua CPL, avisa o adiamento da data da licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Creche Pre Escola Tipo I, Conforme Termo Nº 202003360-1-2020 - FNDE - Bairro Santa Cruz, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Nova Data De Abertura: 25/06/2025. Horário: 16:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. Publicado no DOU em 22/05/2025, Seção 3, página 277.

Miranda do Norte - MA, 9 de Junho de 2025.  
EMILEIDE DE SOUSA ARAÚJO  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025  
O Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, Domingos Pinheiro Cirqueira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o julgamento proferido pela Agente de Contratação no âmbito do recurso interposto pela empresa Feitosa Construtora Ltda, mantendo a proposta da empresa Burity Infraestrutura Ltda como válida, por restar demonstrada a exequibilidade nos termos do item 11.6 do Edital e do §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Montes Altos/MA, 12 de junho de 2025.  
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025**

**REAVISO**

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de junho de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de creche Pré Escola Tipo 1 Sagrado Coração de Jesus Padrão FNDE no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.comprasodc.com.br>; SINC - Sistema Nacional de Contratações Públicas ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplocd@gmail.com](mailto:cplocd@gmail.com) ou ainda no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000.

Olho d'Água das Cunhãs MA, 11 de junho de 2025.  
GARDEHENIA SOUSA LOPES  
Secretário (a) Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO de Renovação do Contrato Nº 155/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação asfáltica no município de Pastos Bons/MA, conforme Contrato de Repasse Nº 952783/2023/MCidades/Caixa. Processo Administrativo nº 2024029/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75; Contratado: F. W. Pinheiro Construções e Serviços Ltda, CNPJ 29.180.099/0001-32. Valor Global: R\$899.981,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 03/06/2025. Vigência Final: 03/06/2026. José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração.

1º TERMO ADITIVO de Renovação do Contrato Nº 156/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme Contrato de Repasse Nº 955520/2023/MDR/Caixa. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75. Contratado: Cristal Serviços e Construtora Ltda, CNPJ 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e seis centavos). Vigência Inicial: 03/06/2025. Vigência Final: 03/06/2026. José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração.

1º TERMO ADITIVO de Renovação do Contrato Nº 157/2024, assinado em 03/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024030/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75. Contratado: Cristal Serviços e Construtora Ltda, CNPJ 21.185.927/0001-13. Valor Global: R\$7.697.711,68 (Sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 03/06/2025. Vigência Final: 03/06/2026. José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO CE Nº 239/2024  
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024. CONTRATO Nº 239/2024. CONTRATADO: TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.457.629/0001-66, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 06.124.739/0001-91. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Novembro de 2025. O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário na Praça do Farol no Município de Presidente Vargas-MA. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 1.072 CONSTR., REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 365 0052 1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Presidente Vargas-MA, 22 de maio de 2025. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025**

INTERESSADO: Município de Riachão-MA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão/MA. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por ITEM. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 13/06/2025 às 08h00min. ao dia 03/07/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/07/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com).

Riachão/MA, 12 de junho de 2025.  
PEDRO UBIRAJARA NETO  
Secretária Municipal de Saúde

